



DIRLEG-AL
Fls. 02
A Publicação e posteriormente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Em 19/09/2023
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 415 DE DE AGOSTO DE 2023

Altera a lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, que, “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º A lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II

REQUISITOS DE PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO		
ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	ATRIBUIÇÕES
ADMINISTRAÇÃO	Curso superior de graduação com formação em administração ou Gestão Pública
AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	Curso superior de graduação com formação em Direito, Economia, Contabilidade, administração ou Gestão Pública

[...]

JUSTIFICATIVA

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Segundo dados obtidos através da Associação dos Gestores Públicos do Estado do Tocantins, o Estado do Tocantins tem atualmente cerca de 2.000 acadêmicos do curso superior em Gestão Pública em vários campus do Estado, incluindo as faculdades públicas: Instituto Federal do Tocantins, Unitins, bem como nas particulares UNITOP, UNOPAR, ULBRA e dentre outras. Nos últimos anos somente o IFTO campus Palmas graduou 258 profissionais Gestores Públicos.

Sabe-se que o setor público se defronta com muitos desafios. Desde a década de 90 o Estado passa por transformações importantes quanto à redefinição do seu papel. Isso exige modificação no modelo gerencial da administração pública e requerem do gestor público competências compatíveis com o atual cenário, que é de uma administração pública gerencial com foco no aumento da qualidade dos serviços públicos e a redução dos custos.

Além disso, propõe o desenvolvimento de uma cultura gerencial nas organizações, orientada para resultados e o aumento da governança que é capacidade de gerenciar com efetividade e eficiência. Para tanto, são imprescindíveis que os gestores de organizações governamentais estejam preparados para atuar.

Diante disso, o curso superior em Gestão Pública se propõe a oferecer aos futuros gestores uma visão estratégica da gestão pública, estimulando o desenvolvimento de sua capacidade de reflexão e crítica, com vistas a torná-los agentes de mudança no âmbito de suas futuras organizações.

Cabe salientar que a inclusão do profissional do curso superior em Gestão Pública no cargo de Analista Legislativo se faz necessária tendo em vista que o Gestor Público abrange buscar estratégias por meio da leitura das configurações da sociedade da qual faz parte, bem como é incumbido de elaborar planos para melhoria do setor econômico além de exercer um olhar global, transversal para a sociedade.

Esta ação ampliará as opções de candidatos com perfil adequado para contribuir com a eficiência e modernizar essa Casa legislativa.

JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187

Palmas, 30 de agosto de 2023

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.08.30 12:22:51 -03'00'

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual

Imprimir

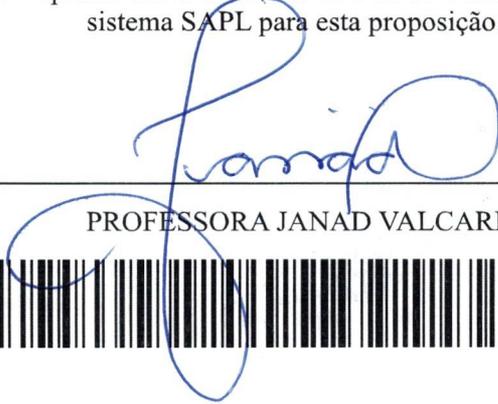


Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P78625745e43bc0c83a807d863df1eca0K9995**Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da CasaAutor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**Enviada por: **JANAD
VALCARI
(dep.janad.valcari)**Descrição: **Altera a lei nº4.208, de 11 de agosto de 2023, que, “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências.”**Data de Envio: **31/08/2023
10:03:12**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



PROFESSORA JANAD VALCARI

